

A POBREZA e a EXCLUSÃO SOCIAL da MULHER RURAL

Por Mónica Couto Silva



“Cada dia a natureza produz o suficiente para a nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não haveria pobreza no mundo e ninguém morreria de fome.”

Mahatma Gandhi

Ao longo da década de 90, as Nações Unidas tomaram consciência que o Mundo estava em mudança e que esta Aldeia Global tinha que ser vista como um todo, como uma parceria. Assim colocaram na mesa de discussão temas transversais a todas as Nações e sobre os quais as respostas e soluções aos problemas urgem. Temas como o desenvolvimento sustentável, a população, os direitos humanos, a igualdade de género e o carácter multidimensional e transversal da pobreza, do ambiente ou da saúde passaram a integrar os grandes debates mundiais, revelando-se urgente uma nova abordagem, na forma de se compreender o sistema internacional.

A Declaração do Milénio das Nações Unidas¹ foi aprovada na Cimeira do Milénio, em Nova Iorque, a 8 de Setembro de 2000. Esta pretende definir linhas de acção na concretização dos objectivos do milénio, elencados abaixo:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
2. Alcançar a educação primária universal
3. Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças
7. Assegurar a sustentabilidade ambiental
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

Com estes pressupostos, a União Europeia adoptou medidas e políticas de combate à po-

breza. Para a concretização deste tão ambicioso objectivo é necessário sensibilizar a comunidade política, institucional, científica e civil para este problema.

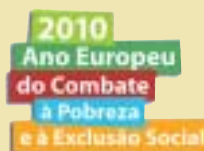
III O DESENVOLVIMENTO E A ERRADICAÇÃO DA POBREZA

11. Não pouparemos esforços para libertar os nossos semelhantes, homens, mulheres e crianças, das condições abjectas e desumanas da pobreza extrema, à qual estão submetidos actualmente mais de 1000 milhões de seres humanos.

Estamos empenhados em fazer do direito ao desenvolvimento uma realidade para todos e em libertar toda a humanidade da carência.

12. Em consequência, decidimos criar condições propícias, a nível nacional e mundial, ao desenvolvimento e à eliminação da pobreza.

Declaração do Milénio das Nações Unidas



2010 O Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Desde a década de 80, que o Parlamento e o Conselho Europeu dedicam todo o ano civil a um determinado tema, que por diversas razões, é foco da especial atenção dos Estados-Membros.

O ano 2010 foi dedicado pela União Europeia ao combate à pobreza e à exclusão social. Esta medida do Conselho e do Parlamento Europeu foi decidida a 22 de Outubro de 2008 e publicada no

¹ <http://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>

Jornal Oficial da União Europeia, em 7.11.2008², com a nomenclatura Decisão n.º 1098/2008/CE.

“Quase 80 milhões de europeus vivem no limiar da pobreza, o que significa que vivem num clima de insegurança e sem aquilo que a maioria das pessoas tem como garantido. Viver na pobreza implica ainda ter um estilo de vida limitado que pode levar à exclusão social. A União Europeia, inspirada pelo princípio fundador da solidariedade, uniu forças com os Estados-Membros para fazer de 2010 o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social. Os principais objectivos desta iniciativa são o alertar de consciências para estes

A pobreza e a exclusão social, embora conceitos distintos, têm, à luz das sociedades modernas, que ser tratadas como dimensões que se reforçam mutuamente.⁴

A exclusão do mercado de trabalho e a perda de rendimento geram situações de pobreza e impedem o acesso (exclusão) a bens e serviços relevantes: alimentos, saúde, habitação, lazer. Por isso será um excluído todo aquele que não consegue configurar uma identidade social com o resto da população.

É importante definir as categorias sociais mais vulneráveis a situações de pobreza e, por conseguinte, à exclusão social.

“Artigo 2.º

Objectivos e princípios orientadores

1. Os objectivos e princípios orientadores do Ano Europeu são os seguintes:

a) Reconhecimento dos direitos – Reconhecer o direito fundamental das pessoas em situação de pobreza e exclusão social a viver com dignidade e a participar activamente na sociedade. O Ano Europeu aumentará a sensibilização do público para a realidade das pessoas que vivem em situação de pobreza, em particular dos grupos de pessoas em situações vulneráveis, e ajudará a promover o seu acesso efectivo aos direitos socioeconómicos e culturais, bem como a recursos suficientes e serviços de qualidade. O Ano Europeu ajudará igualmente a combater os estereótipos e a estigmatização.

b) Responsabilidade partilhada e participação — Reforçar a apropriação pelo público das políticas e acções de inclusão social, sublinhando a responsabilidade colectiva e individual na luta contra a pobreza e a exclusão social, bem como a importância de promover e apoiar actividades voluntárias. O Ano Europeu promoverá o envolvimento dos agentes públicos e privados, nomeadamente através de parcerias activas.

Fomentará a sensibilização e o empenho e criará oportunidades de contribuição de todos os cidadãos, em particular das pessoas com experiência directa ou indirecta da pobreza;

c) Coesão — Promover uma sociedade mais coesa através da sensibilização do público quanto aos benefícios para todos de uma sociedade onde a pobreza foi erradicada, a repartição justa é apoiada e ninguém é marginalizado. O Ano Europeu fomentará uma sociedade que sustenta e desenvolve a qualidade de vida, incluindo a qualidade das competências e do emprego, o bem-estar social, incluindo o bem-estar das crianças, e a igualdade de oportunidades para todos. Assegurará, além disso, o desenvolvimento sustentável e a solidariedade entre e no seio das gerações e a coerência política com as acções da União Europeia a nível mundial;

d) Empenho e acções concretas – Reiterar o forte empenho político da União Europeia e dos Estados-Membros em acções com um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social e promover esse empenho e essas acções em todos os níveis de governação. Com base nas realizações e no potencial do MAC na área da protecção social e da inclusão social, o Ano Europeu reforçará o empenho político, atraindo a atenção política e mobilizando todas as partes interessadas, na prevenção e no combate à pobreza e à exclusão social e dará novo ímpeto às acções dos Estados Membros e da União Europeia neste domínio.

Decisão n.º 1098/2008/CE do Parlamento e do Conselho Europeu

problemas e renovar o compromisso político da UE e dos seus Estados-Membros no combate à pobreza e à exclusão social.”³

Com a grave crise económica que o Mundo Ocidental atravessa, os problemas relacionados com a pobreza e com a exclusão social agudizaram.

Numa definição mais clássica, tradicional, estaríamos mais vulneráveis a situações de pobreza (ano 1998):

- os idosos, pela pouca disponibilidade económica associada a baixas pensões e pela solidão;

² <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:298:0020:0029:pt:PDF>
³ [In http://www.2010againstpoverity.eu/about/?langid=pt](http://www.2010againstpoverity.eu/about/?langid=pt)

⁴ Rodrigues, Eduardo e tal. *A Pobreza e exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal.*

- os agricultores, pela baixa rentabilidade da actividade agrícola tradicional;
- os trabalhadores dependentes com baixas qualificações e baixas remunerações⁵.

Hoje em dia os contextos sociais e económicos alteraram-se. Questões como o emprego e a falta dele, o divórcio e o endividamento das famílias contribuíram para o surgimento de “novos pobres”.

Na sessão de abertura do IV Congresso da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima, a 30 de Janeiro de 2009, o Presidente da República no seu discurso⁶ define “novos pobres” como “homens e mulheres que sofrem em silêncio, ainda mal refeitos do choque que representa perderem um emprego ou o esboroar de um estilo de vida que se julgava conquistado.”

No contexto actual, a pobreza assume uma presença transversal nos vários espaços sociais. Daí que seja fundamental cada País assumir a questão do combate à pobreza e à exclusão social como um objectivo de todos e para todos.

O Programa Nacional para o Ano Europeu 2010 (AECPEs 2010)

“No Inverno, logo que na amável cidade começavam a morrer de frio, debaixo das pontes, criancinhas sem-abrigo – ela preparava com comovido cuidado os seus vestidos de patinagem.”

In Cidade e as Serras, Eça de Queirós, versão digital

Para combater a pobreza e exclusão social, tem sido criada legislação específica, de forma a ultrapassar os problemas existentes no domínio do emprego e formação, na educação, acesso à habitação, protecção social e cuidados de saúde.

A concepção de um Programa Nacional para o Ano Europeu 2010 em Portugal tem como base de reflexão os instrumentos de planeamento estratégico de intervenção na área da pobreza e exclusão social, que foram consolidadas na Estratégia Nacional para o Serviço Social Protecção e Inclusão Social 2008-2010. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2009, de 2 de Julho, foi designado como responsável pela organização da participação e da coordenação nacional o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS).

Esta estratégia também foi reforçada pelos órgãos políticos através da Assembleia da República, que reconheceu a importância e necessidade de acompanhamento permanente da pobreza em Portugal, a definição de um limiar da pobreza, com base nas condições padrão de vida da nossa sociedade.

O limiar de pobreza é definido por 60 por cento do rendimento monetário equivalente mediano. O rendimento monetário equivalente provém da divisão do rendimento monetário do agregado familiar pelo número de adultos equivalentes segundo a escala modificada da OCDE (peso 1 para o primeiro adulto; 0.5 para os restantes adultos e 0.3 para as crianças com menos de 14 anos).

Este limiar de pobreza é uma referência obrigatória à definição de políticas e avaliação da erradicação da pobreza. No ano de 2009 este limiar encontrava-se fixado nos 384,50 euros.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 10/2008, de 19 de Março, sobre o «Acompanhamento da situação de pobreza em Portugal», declarar solenemente que a pobreza conduz à violação dos direitos humanos e recomendar ao Governo o seguinte:

- 1 – A definição de um limiar de pobreza em função do nível de rendimento nacional e das condições de vida padrão na nossa sociedade.
- 2 – A avaliação regular das políticas públicas de erradicação da pobreza.
- 3 – Que o limiar de pobreza estabelecido sirva de referência obrigatória à definição e à avaliação das políticas públicas de erradicação da pobreza.

Resolução da Assembleia da República n.º 31/2008 de 23 de Julho de 2008

O Programa Nacional pretende atingir quatro objectivos principais definidos para o AECPEs 2010 a nível europeu (reconhecimento de direitos, responsabilidade partilhada e participação, coesão e acção concreta). O Programa Nacional de Portugal está estruturado em quatro eixos/prioridades:

⁵ Rodrigues, Eduardo e tal. A Pobreza e exclusão social; teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal. <http://www.presidencia.pt/?idc=22&idi=23800>

⁷ Resolução da Assembleia da República n.º 31/2008 de 23 de Julho de 2008
⁸ http://cartasocial.pt/seminarios/audicaopublica_17out/relato.pdf

1) *Contribuir para a redução da pobreza (e prevenir riscos de exclusão), através de acções concretas com verdadeiro impacto na vida das pessoas.*

Público-alvo: as pessoas que se encontram numa situação de pobreza, ou numa situação de vulnerabilidade que possa conduzir àquele estado.

2) *Contribuir para a compreensão e visibilidade do fenómeno da pobreza e seu carácter multidimensional.*

Público-alvo: a população em geral, para a qual queremos dar visibilidade ao problema; a comunidade académica e científica e os decisores políticos, uma vez que podem dar um contributo decisivo ao nível da diminuição da pobreza.

3) *Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão.*

Público-alvo: sectores representativos da organização da nossa sociedade (ex.: representantes na concertação social, autarquias).

4) *Assumir a pobreza como um problema de todos os países "eliminando fronteiras".*

Público-alvo: decisores políticos ao nível da União Europeia, e ainda, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), por serem aqueles com quem temos relações de maior proximidade.

O Ano Europeu é uma oportunidade única para o reconhecimento dos direitos sociais, através de um verdadeiro movimento de cidadania, com a participação de todas as pessoas através da sensibilização de todos.

A sociedade do conhecimento, de inovação e desenvolvimento, em que estamos inseridos tem que concertar esforços e voltar a ser a sociedade solidária que nos define no espaço mundial.

Alguns indicadores inerentes à pobreza e à exclusão social em Portugal (segundo metodologia do Eurostat)

"O homem é o único animal que cora de vergonha – e tem motivo para isso"

Mark Twain

Os níveis de pobreza e desigualdades na distribuição do rendimento constituem problemas estruturais graves. Portugal apresenta níveis de pobreza (18% para o conjunto da população em

2008) preocupantes e regista um dos graus mais elevados de desigualdade na distribuição do rendimento na UE (coeficiente de Gini: 36 e rácio S80/S20: 6,1), ou seja, 20% da população mais rica nacional recebe 6 vezes mais que os 20% da população com rendimentos mais baixos.

O desemprego duplicou, chegando aos 10,1% em 2009 (dados do 4.º trimestre) e afectando mais as mulheres (10,7%) dos que os homens (9,5%).

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias⁹ é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento n.º 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EUSILC) realizado em 2008 (valores provisórios) junto das famílias indica que 18% dos indivíduos residentes em Portugal se encontravam em risco de pobreza, mantendo-se o valor estimado para os anos anteriores. Se considerarmos a taxa de risco de pobreza antes dos apoios sociais, sem qualquer tipo de protecção social, este valor encontra-se nos 40% da população residente.

Entre os grupos de risco – mais propícios a caírem em situação de pobreza – estão os idosos e as famílias numerosas.

De referir a importância das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inserção social para a diminuição do risco de pobreza.

Pela análise das tabelas, conclui-se que o risco de pobreza afecta sobretudo os idosos, com uma taxa de risco de 22%. Destes, verificava-se uma maior predominância para as mulheres (24% de mulheres idosas em risco de pobreza, face a 19% de homens idosos). Também os menores registavam uma taxa de pobreza superior à média nacional (18%), estimando-se que 23% das pessoas com idade inferior a 18 anos se encontravam em risco de pobreza.

A análise do risco de pobreza, após transferências sociais, por composição do agregado familiar indica que existem quatro tipos de agregados mais sensíveis ao risco de pobreza: famílias monoparentais (39%), idosos que vivem sós (34%), mulheres que vivem sós (33%) e as famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças dependentes (32%), valores bastante superiores à média nacional de 18%.

Os agregados constituídos por três ou mais adultos sem criança dependentes e por dois adultos com uma criança registavam as taxas de risco de pobreza mais baixas, respectivamente 7% e 16%.

⁹ Baseado na metodologia EU-SILC – European Union Statistics on Income and Living Conditions

INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE ECONÓMICA | PORTUGAL, 2005-2008

EU-SILC	un.	2005	2006	2007	2008(P₀)
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)					
Antes de qualquer transferência social	%	41	40	40	41
Após transferências relativas a pensões	%	26	25	24	25
Após transferências sociais	%	19	18	18	18
Dispersão do limiar do risco de pobreza					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	27	26	26	27
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	13	11	12	12
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	7	6	6	6
Coefficiente de Gini	%	38	38	37	36
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)		6,9	6,8	6,5	6,1
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)		12,2	11,9	10,8	10,0
P ₀ - Valor provisório				<i>Unidade %</i>	
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento					
Fonte: INE					

TAXA DE RISCO DE POBREZA (60% DA MEDIANA), SEGUNDO O SEXO E GRUPO ETÁRIO PORTUGAL 2005-2008

EU-SILC	2005				2006				2007				2005 (P₀)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	+65 anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	+65 anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	+65 anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	+65 anos
Após transferências sociais⁽¹⁾																
Total	19	24	16	28	18	21	16	26	18	21	15	26	18	23	16	22
Homens	19	x	15	28	18	x	15	26	17	x	14	24	18	x	15	19
Mulheres	20	x	16	28	19	x	17	26	19	x	16	27	19	x	17	24
Após transferências relativas a pensões⁽²⁾																
Total	26	31	22	32	25	28	23	31	24	27	22	29	25	30	23	25
Homens	25	x	22	32	24	x	22	30	24	x	21	27	24	x	22	22
Mulheres	26	x	23	32	26	x	23	32	25	x	23	31	25	x	24	27
Antes de qualquer transferência social⁽³⁾																
Total	41	34	32	82	40	31	31	84	40	30	31	85	41	33	32	85
Homens	39	x	30	83	38	x	30	84	38	x	30	83	40	x	31	83
Mulheres	43	x	33	82	42	x	33	83	42	x	32	85	43	x	33	86

P₀ Valor provisório

x dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza).

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às condições de Vida e Rendimento

Unidade: %

Fonte: INE

O emprego ou a sua ausência é um dos factores que mais contribui para o aparecimento de situações que colocam famílias e pessoas em risco de pobreza. A taxa de risco de pobreza entre pessoas que se encontram empregadas é de 12%, enquanto na população sem emprego é o dobro,

25%. Entre a população desempregada, verificam-se taxas ainda mais elevadas junto dos desempregados (35%) e dos outros inactivos (29%).

Para melhor perceber todos os factores que contribuem para situações de pobreza outros parâmetros têm que ser analisados, tais como, taxa de aban-

TAXA DE RISCO DE POBREZA (60% DA MEDIANA) APÓS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS, POR COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

EU-SILC	2005	2006	2007	2008 (P ₀)
Total, sem crianças dependentes⁽¹⁾	19	19	19	16
1 adulto sem crianças	37	35	33	31
1 adulto sexo masculino, sem crianças	34	28	26	26
1 adulto sexo feminino, sem crianças	39	38	36	33
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	28	26	27	25
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	42	40	37	34
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	15	18	18	17
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	28	26	26	22
Outros agregados, sem crianças	8	10	9	7
Total, com crianças dependentes⁽¹⁾	20	18	18	20
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	30	41	34	39
2 adultos com 1 criança	14	12	12	16
2 adultos com 2 crianças	23	19	17	21
2 adultos com 3 + crianças	42	38	43	32
Outros agregados, com crianças	16	16	16	18

P₀ Valor provisório

⁽¹⁾ No contexto deste inquérito e destes indicadores, para 2004 a 2006 são consideradas “crianças dependentes” os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos entre 16 e 24 anos economicamente dependentes. A partir do EU-SILC 2007 são consideradas “crianças dependentes” todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Unidade: %

Fonte: INE

TAXA DE RISCO DE POBREZA APÓS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS, SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO E SEXO | PORTUGAL 2005-2008

EU-SILC	2005			2006			2007			2008 (P ₀)		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Em emprego	12	13	11	11	12	11	10	10	9	12	12	11
por conta de outrem	8	9	7	6	7	6	x	x	x	x	x	x
por conta própria	28	27	29	29	29	30	x	x	x	x	x	x
Sem emprego	27	26	27	26	26	27	27	26	28	25	22	26
Desempregado	28	33	24	31	35	28	32	37	28	35	35	35
Reformado	25	25	25	23	23	23	23	23	23	20	18	22
Outros inactivos	28	23	30	29	25	31	30	26	32	28	24	29

P₀ Valor provisório

x dado não disponível

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Unidade: %

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos

Fonte: INE

dono escolar, taxa de desemprego, desigualdade em matéria de distribuição do rendimento, indicadores de conforto e a taxa de privação material.

A Mulher, a Pobreza e a Exclusão Social e o Meio Rural

“Querida. Quanto tu eras mais poderosa quando parecias mais frágil. A força do efémero. Da graça leve. Do que se esgueira do combate mas lhe corta os mantimentos.”

In “Em Nome da Terra”, Vergílio Ferreira

Quando se fala em agricultura e nos seus problemas, facilmente imaginamos uma mulher com rosto endurecido pelo tempo, uma enxada gasta e rebuscada e uma criança suja e queimada pelo sol.

A actualidade mostra que esta imagem não está tão longe do que era há 50 anos atrás.

O trabalho duro de quem quer manter as raízes e tirar rendimento do que a terra e a lavoura ainda dão, por falta de outra fonte de rendimento, arrasta mulheres, crianças e idosos para situações de pobreza e exclusão social.

A entrada de Portugal na Comunidade Europeia e a conseqüente abertura das fronteiras à livre circulação de pessoas, mercadorias e bens, a instituição da PAC (Política Agrícola Comum) precipitou a falência do modelo de agricultura familiar tendo esta deixado de ser, por si só, um meio de subsistência para muitas famílias portuguesas. Acresce ainda o facto de se ter intensificado a desertificação das aldeias do interior do País, resultado da emigração para outros países e/ou do êxodo para as grandes cidades.

Neste contexto, e uma vez que em muitos casos são os homens que saem das aldeias para trabalharem na construção civil ou nas pedreiras, evidencia-se a sobrecarga de trabalho das mulheres dado que é a elas que ficam entregues o trabalho dos campos e os animais, para além do trabalho doméstico, dos filhos e muitas vezes dos familiares mais idosos.

Este processo de “feminização” da agricultura iniciou-se na década de 80, onde a actividade agrícola assumia um cariz secundário, marginal e até desprestigiante.

Estas mulheres, por questões de ordem social e económica, viram na agricultura uma forma de reduzir despesas, ajudar a criar os filhos e os netos e de cuidar do património que herdaram de seus antecessores. Afastaram-se, assim, da escola e do ensino e colocaram de lado sonhos e ambições.

A falta de escolarização em muitos casos foi um factor acutilante no desenvolvimento da acti-

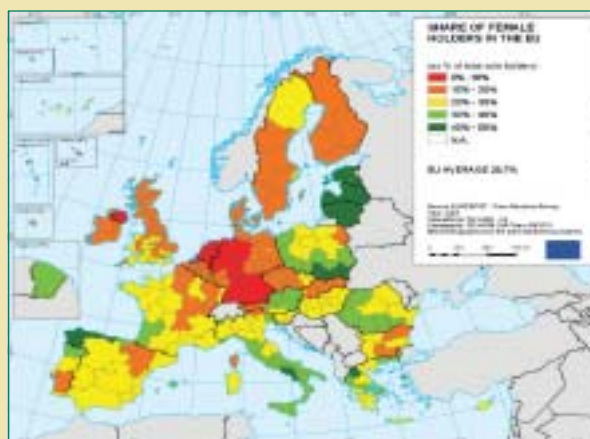
vidade agrícola e seus produtos enquanto negócio e fonte principal de rendimento.

Pela análise do mapa e da tabela podemos verificar que este processo de “feminização” da agricul-

Em Portugal, cerca de 19% das explorações agrícolas registadas são de mulheres

Estado-Membro	(1)PR	(2)IR	(3)PU
Áustria	28,6%	29,3%	22,4%
Bélgica	19,9%	16,2%	13,1%
Bulgária	23,1%	18,1%	21,4%
Chipre		25,5%	
República Checa		18,3%	21,7%
Dinamarca	11,5%		19,7%
Alemanha	–	–	–
Estónia		41,5%	
Finlândia	10,6%	11,6%	
França	24,4%	22,6%	16,5%
Grécia	32,6%	29,6%	34,9%
Hungria	23,1%	22,5%	26,2%
Irlanda	10,8%	10,1%	
Itália	31,8%	29,7%	33,1%
Letónia			47,0%
Lituânia		46,4%	
Luxemburgo		21,2%	
Malta			11,7%
Países Baixos		4,8%	5,4%
Polónia	32,5%	29,7%	36,0%
Portugal	19,0%	23,2%	33,1%
Roménia	30,6%	29,3%	31,8%
Eslováquia		18,3%	25,5%
Eslovénia	28,8%	20,1%	
Espanha	26,6%	30,8%	24,3%
Suécia	17,2%	13,2%	23,4%
Reino Unido	18,1%	18,0%	20,3%

Dados disponibilizados por ADVISORY GROUP “WOMEN IN RURAL AREAS” Brussels 25/03/2010





tura em muitos dos Países é bastante informal ou não contabilizada. Num seminário promovido pelo Advisory Group “Women in rural areas” (Bruxelas, Março 2010), concluiu-se que quando consideramos a partilha da titularidade feminina em percentagem do total de explorações agrícolas unicamente nas regiões predominantemente rurais (PR), predominantemente urbanas (PU) ou intermedicamente rurais (IR) a situação é bastante heterogénea entre Estados-Membros, apresentando todos os tipos de regiões. O mapa fornece uma visão geral dos mesmos dados (titularidade feminina em percentagem do total de explorações agrícolas). A Estónia, a Letónia, a Lituânia e algumas regiões da Polónia, Espanha, Itália e Grécia têm as percentagens mais altas de titulares exclusivamente femininos (mais de 40%), enquanto as mais baixas (menos de 10%) são registadas na Holanda, na maioria das regiões ocidentais da Alemanha e na Irlanda do Norte. Portugal possui uma massa de mulheres agricultoras, empresárias agrícolas formais de 19% em áreas predominantemente rurais e cerca de 33,1% de mulheres que retiram rendimento da pluriactividade agrícola em áreas predominantemente urbanas. Estes indicadores reflectem ainda a pouca atractividade que o meio rural confere a quem quer investir.

Poder-se-á afirmar, de uma forma genérica, que quatro grandes causas explicam esta realidade social e económica do nosso País:

1. Em primeiro lugar Portugal possui, ainda, sinais de uma pobreza tradicional, muito associada ao mundo rural, e onde a privação de indicadores mínimos de conforto é clara;

2. Por outro lado, possuem alguma expressão, nas famílias de mais baixos recursos, os agregados que, apesar de inseridos no mercado de trabalho, desfrutam de rendimentos insuficientes em virtude dos seus membros activos possuírem muito baixos níveis de qualificação profissional;

3. Paralelamente, são visíveis fenómenos de exclusão social associados aos movimentos migratórios e à concentração urbana e suburbana, bem como os novos grupos de risco que crescem especialmente nesse meio urbano;

4. Finalmente, a pobreza em Portugal é claramente influenciada pelas insuficiências marcantes do modelo de protecção social que se desenvolveu no nosso País.

O isolamento destas mulheres é agravado pela ausência de infra-estruturas sociais e económicas em quase todas as aldeias do interior – saneamento básico, creches, escolas, transportes públicos, centros de saúde, apoios sociais e técnicos, etc., fundamentais para uma maior e melhor rentabilização do trabalho agrícola.

As mulheres desde sempre tiveram a seu cargo as funções ligadas à esfera doméstica, mas na actualidade muitas delas ambicionam rentabilizar as suas actividades agrícolas. Pesam para o insucesso na concretização deste objectivo, todas as tarefas sociais (filhos e entes idosos) e o fraco apoio social prestado pelo Estado. O pagamento à Segurança Social, enquanto empresária ou trabalhadora agrícola, exige um forte esforço financeiro por parte do agregado familiar, e a comercialização dos produtos não é fortemente apoiada pelas autoridades locais.

É importante trabalhar, reivindicar e incentivar a melhoria da qualidade de vida do meio rural, que está vivo e é feminino. Capacitar as mulheres ao nível do empreendedorismo feminino e apoiar politicamente quem quer desenvolver o meio rural.

Cabe ao Estado cumprir o compromisso assinado na Declaração do Milénio das Nações Unidas, erradicar a pobreza extrema e a fome e promover a igualdade de género e capacitar as mulheres. E cabe a todos nós, agricultores e agricultoras, técnicos e técnicas, contribuir para que esta máxima não caia no esquecimento.

A voz do mundo rural é como os cantares da lavoura, começam na sementeira e só terminam na colheita.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E RURAIS PORTUGUESAS

A MARP surge da necessidade sentida pela generalidade das mulheres – sejam elas agricultoras, técnicas ou com qualquer outra ligação ao Mundo Rural – de se organizarem para inter-

virem na defesa dos seus interesses e direitos; para melhor participarem na definição das estratégias e objectivos para o desenvolvimento integrado e para promoverem melhores condições de vida.

Resultantes do desenvolvimento da sua actividade, os objectivos principais da MARP são a defesa dos interesses e dos direitos predominantemente das mulheres agricultoras e rurais portuguesas e a promoção de actividades visando a transformação do sector numa área mais vasta de trabalho.

Desta forma, a MARP pretende dar o seu contributo para melhorar as condições de vida e de trabalho das mulheres agricultoras e das populações rurais através da sensibilização, informação e esclarecimento dos seus direitos enquanto cidadãs nacionais e europeias e relativamente a temas como a cidadania, empreendedorismo, redes de inter-ajuda com o objectivo de dinamizar e potenciar o bem-estar das populações, dos serviços e dos produtos a gerar, bem como reivindicar e estimular a organização do público-alvo.



É importante fazer entender que o sector rural é a base da economia e que, por isso, é premente a necessidade de o estimular e acarinhar de forma a permitir o seu adequado desenvolvimento e competitividade, cumprindo os requisitos a que está sujeito, mas também salvaguardando os interesses da população a eles relacionada directamente.

Foi na sequência de várias conversas, que a MARP, como entidade promotora de desenvolvimento rural, percebeu a realidade das comunidades locais (Vale do Tâmega) e identificou as áreas de intervenção, que serviram de base para a elaboração de projectos e das suas actividades. Além da formação profissional na área agrícola, Artesanato, Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares, Produção Animal e Agricultura Biológica, a MARP tem a decorrer três projectos, dois dos quais como entidade promotora e um como parceira.

PROJECTO RUMO XXI

Este projecto assenta em dois eixos principais: o da Igualdade, com vista a promover a igualdade de género, e o da Oportunidade, com vista à igualdade de oportunidades, nomeadamente da participação das mulheres na vida activa partindo da valorização dos produtos agro-pecuários tradicionais.

É objectivo do primeiro eixo promover um maior conhecimento e divulgação das questões da Educação Sexual e de todas as temáticas a ela associadas e da Violência Doméstica. Com estas actividades pretende-se sensibilizar o público-alvo, promovendo um maior conhecimento sobre as temáticas em questão e consequentemente a alteração de mentalidades e comportamentos.

A maior riqueza da região é a sua população, que apesar da sua tendência de envelhecimento evidencia uma forte capacidade empresarial, res-





ponsável pelo desenvolvimento da industrialização do País, dando origem à capacidade exportadora e ao desenvolvimento económico.

Associado ao mundo rural encontram-se produtos bastante procurados, com uma clientela emergente, que procura produtos tradicionais de qualidade. Nesse sentido o saber-fazer assume aqui um marco muito importante. Para a valorização dos produtos agro-pecuários tradicionais os técnicos deste projecto definiram dois objectivos principais:

- inserir na vida activa as pessoas envolvidas e, deste modo, contribuir para o rendimento familiar, garantindo alguma independência a nível financeiro;

- proporcionar comportamentos familiares e comunitários que sejam coniventes com a não discriminação de géneros, bem como introduzir mecanismos que funcionem como alavanca para novas posturas, formas de estar,

maior auto-estima e realização pessoal/profissional.

Uma vez definidas e identificadas as acções desejáveis para valorizar as oportunidades e compensar as insuficiências, podem-se organizar por prioridades:

- agir sobre o potencial “inexplorado” do território em termos de recursos humanos (desempregados e empresários potenciais), “jazidas” de inovação (ideias e projectos de promotores locais), recursos físicos e patrimoniais, abandonados ou negligenciados (edifícios em ruínas) e recursos imateriais em vias de desaparecimento (saber-fazer, tradições, valores comuns e de identificação);

- fomentar parcerias com agentes locais;
- favorecer a concertação entre abordagens, funções e estruturas;
- estimular a reflexão e apoiar uma estruturação de desenvolvimento.

PROJECTO “MULHER, CAMPO E TRABALHO”

A implementação deste projecto surge na necessidade de na região do Vale do Tâmega se querer concretizar os objectivos seguintes: formalizar o espaço compreendido por esta Região como área de trabalho para o lançamento de processos de desenvolvimento local; promover estratégias de apoio ao empreendedorismo das mulheres, favorecendo a criação do próprio emprego, a capacidade empresarial e a qualidade da sua participação na vida activa. O acesso ao ensino e ao mercado de trabalho permitiram o desenvolvimento de um novo papel socioeconómico da mulher, o crescente poder e autonomia da mulher na esfera pública contagia a esfera privada e exige um reajuste dos papéis do casal na família. Mas em grande parte das freguesias dos Concelhos do Vale do Tâmega existe ainda uma tendência tímida de adaptação do homem à nova realidade feminina.

Ao cumprir este objectivo, não só ajudaremos a que esta adaptação seja crescente e benéfica, como contribuiremos para que o factor económico deixe de ser um factor castrador na evo-



lução pessoal e profissional das mulheres e jovens desta região. Ao colaborar e favorecer a criação do próprio emprego pretendemos valorizar as actividades diárias, sejam elas relacionadas com a agricultura, pecuária, turismo, com a disseminação de saberes culturais ou gastronómicos, permitindo que estas pesem favoravelmente na economia familiar contribuindo para a mitigação dos problemas sociais e económicos relacionados com a falta de emprego, pobreza, exclusão social e de formação profissional.



PROJECTO PROVE

No âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL e em conjunto com várias entidades parceiras que se associaram a um grupo de pequenos produtores dos territórios da Península de Setúbal, Vale do Sousa, Alentejo Central e Porto, a MARP presta apoio no sentido de promover e melhorar o escoamento das suas produções.

Com esta metodologia de promoção e incentivo à Agricultura de Proximidade, o consumidor terá a possibilidade de experimentar um conjunto de produtos variados, através da aquisição de cabazes de frutas e legumes seleccionados e de elevada qualidade, produzidos a escassos quilómetros de suas casas. Promove assim a relação de confiança entre consumidor e produtor e garante o escoamento semanal e a rentabilização da pequena agricultura familiar. O núcleo que a MARP acompanha engloba 5 pequenos produtores do Concelho de Paredes (2 homens e 3 mulheres) que semanalmente fornecem 25 cabazes de 9 kg de culturas hortofrutícolas na Cooperativa Agrícola de Paredes e 20 cabazes na cidade do Porto.





Este projecto permite rentabilizar os excedentes da actividade agrícola familiar e criar elos e relações de confiança com consumidores que reconhecem qualidade nutritiva e de sabor a estes produtos.

Para a MARRP, a finalidade de uma mulher é não apenas ter êxito, mas também preservar a sua condição de mulher e permitir que a mesma influencie a sociedade. E de entre as mulheres que durante a acção dinamizadora da MARRP fomos conhecendo, muitas querem alcançar êxito, contribuir para a melhoria da vida familiar, garantindo e mantendo a sua condição de mulher, que é ser mãe, zeladora, voluntária, amiga, assistente, trabalhadora rural mas também empresária agrícola.

Para a MARRP, é importante que as mulheres rurais combatam e usem o seu potencial de forma a deixarem de ser um grupo vulnerável a situações de pobreza e de exclusão social.



*Por um mundo rural vivo,
rejuvenescido, atractivo,
rico e justo, protegido
e nascido do regaço
de tantas mulheres!*



Bibliografia

<http://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:298:0020:0029:pt:PDF>

<http://www.2010againstpoverty.eu/about/?langid=pt>

<http://www.presidencia.pt/?idc=22&idi=23800>

http://cartasocial.pt/seminarios/audicaopublica_17out/relato.pdf

http://www.fngis.org/index.php?jump=nocoos_conceitos

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-EP-09-001/EN/KS-EP-09-001-EN.PDF

www.ine.pt

Cadernos Reapn, *Nas margens do Tâmega*, caderno 13, 2008

Reapn, *Indicadores sobre a pobreza, Portugal e União Europeia*, 2007

Destaque, *Rendimento e Condições de vida*, 15 de Dezembro de 2008, INE

Reapn, *Indicadores sobre a pobreza, Portugal e União Europeia*, 2009

Ferreira, Vergílio, *Em nome da terra*, 1990, Lisboa, Bertrand

Resolução da Assembleia da República n.º 31/2008 de 23 de Julho de 2008

Pretextos, *Factores de vulnerabilidade social no grupo das mulheres*, Número 28, Dezembro 2007, Instituto de Solidariedade Social, IP

Ribeiro, Maria, *Caracterização e evolução da pobreza em Portugal*, 2007

Pretextos, *2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social*, Número 36, Dezembro 2009, Instituto de Solidariedade Social, IP

Rodrigues, Eduardo e tal. *A Pobreza e exclusão social; teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal*.

Suskind, Patrick, *Perfume*, 1985, Editorial Presença

Fotos

Mónica Silva, Maria Mota e Arquivo Fotográfico da CNA

Com o apoio